



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3570/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 55/2023, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, objetivando a conjunção de esforços para a integração dos sistemas de processos digitais do Primeiro e Segundo Grau do Poder Judiciário e da Procuradoria Geral do Município, vinculados à plataforma SAJ – Sistema de Automação da Justiça, regulamentando as formas de cooperação para a efetiva integração e a utilização dos sistemas de processos digitais do TJAC (E-SAJ) e da Procuradoria-Geral do Município – PGM (PGM-Net), vinculados à plataforma SAJ – Sistema de Automação da Justiça, bem como a racionalização e a redução de custos na tramitação de processos em que seja parte o Município de Rio Branco, além do compartilhamento na utilização do Sistema de Malote Digital, visando o fluxo eletrônico de documentos oficiais;

CONSIDERANDO o Despacho n. 30944 / 2023 - PRESI/DIGES/GEPRJ vinculado ao SEI-Evento n. 1581770,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Josana Ayamara Pereira Nishirira para atuar como gestora do aludido Termo de Cooperação Técnica n. 55/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Procuradoria-Geral do Município de Rio Branco.

Art. 2º O efeito desta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, com as cautelas necessárias. Ciência aos servidores designados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco - AC, 4 de outubro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente